

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO
(Estado de São Paulo)

Lei Nº 176

De 2 de Dezembro de 1959

A CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO, DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE
LEI.

DISPOE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria-Secretaria da Prefeitura Municipal de Rincão, um crédito suplementar de Cr\$ 785.498,10 (Setecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito cruzeiros), destinado a suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

11 – 8 – 00 – 0 – Pessoal Fixo	Cr\$ 22.800,00
11 – 8 – 00 – 4 – Despesas Diversas	Cr\$ 4.800,00
13 – 8 – 07 – 0 – Pessoal Fixo	Cr\$ 68.145,00
13 – 8 – 07 – 1 – Pessoal Variável	Cr\$ 22.800,00
13 – 8 – 09 – 0 – Pessoal Fixo	Cr\$ 45.600,00
13 – 8 – 09 – 4 – Despesas Diversas	Cr\$ 6.737,50
13 – 8 – 13 – 0 - Pessoal Fixo.....	Cr\$ 23.940,00
21 – 8 – 89 – 0 – Pessoal Fixo	Cr\$ 21.600,00
22 – 8 – 89 – 1 – Pessoal Variável	Cr\$ 22.800,00
23 – 8 – 85 – 1 – Pessoal Variável	Cr\$ 45.216,20
24 – 8 – 63 – 1 – Pessoal Variável	Cr\$ 22.800,00
25 – 8 – 81 – 1 – Pessoal Variável	Cr\$ 22.630,00
30 – 8 – 81 – 1 – Pessoal Variável	Cr\$ 22.630,00
31 – 8 – 82 – 1 – Pessoal Variável	Cr\$ 201.300,00
31 – 8 – 82 – 3 – Material de Consumo	Cr\$ 103.000,00
42 – 8 – 33 – 0 – Pessoal Fixo	Cr\$ 22.800,40
42 – 8 – 33 – 1 – Pessoal Variável	Cr\$ 86.299,40
62 – 8 – 24 – 4 – Despesas Diversas	Cr\$ 19.600,00
Total	Cr\$ 758.498,10

§ Único – O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais e totais, das seguintes verbas orçamentárias:

11 – 8 – 00 – 2 – Material Permanente	Cr\$ 50.000,00
13 – 8 – 09 – 2 – Material Permanente	Cr\$ 5.000,00
13 – 8 – 09 – 4 – Despesas Diversas	Cr\$ 12.000,00
13 – 8 – 09 – 4 – Despesas Diversas	Cr\$ 9.000,00
21 – 8 – 89 – 3 – Material de Consumo	Cr\$ 6.000,00
22 – 8 – 89 – 3 – Material de Consumo	Cr\$ 5.000,00
22 – 8 – 89 – 4 – Despesas Diversas	Cr\$ 3.000,00

23 – 8 – 85 – 3 – Material de Consumo	Cr\$ 10.000,00
À Transportar	Cr\$ 100.000,00
Transporte	Cr\$ 100.000,00
23 – 8 – 85 – 4 – Despesas Diversa.....	Cr\$ 4.000,00
24 – 8 – 63 – 1 – Pessoal Variável	Cr\$ 10.000,00
24 – 8 – 63 – 2 – Material Permanente	Cr\$ 2.000,00
25 – 8 – 81 – 3 – Material de Consumo	Cr\$ 1.000,00
26 – 8 – 88 – 3 – Material de Consumo	Cr\$ 6.885,30
27 – 8 – 13 – 1 – Pessoal Variável	Cr\$ 3.000,00
27 – 8 – 13 – 2 – Material Permanente	Cr\$ 500,00
27 – 8 – 13 – 3 – Material de Consumo	Cr\$ 500,00
27 – 8 – 13 – 4 – Despesas Diversas	Cr\$ 500,00
28 – 8 – 89 – 1 – Pessoal Variável	Cr\$ 500,00
28 – 8 – 89 – 2 – Material Permanente	Cr\$ 500,00
30 – 8 – 81 – 2 – Material Permanente	Cr\$ 4.000,00
30 – 8 – 81 – 3 – Material de Consumo	Cr\$ 10.000,00
30 – 8 – 81 – 4 – Despesas Diversas	Cr\$ 4.500,00
31 – 8 – 82 – 2 – Material Permanente	Cr\$ 90.000,00
31 – 8 – 82 – 3 – Material de Consumo	Cr\$ 10.000,00
32 – 8 – 89 – 1 – Pessoal Variável	Cr\$ 23.350,00
32 – 8 – 89 – 1 – Material de Consumo	Cr\$ 3.000,00
33 – 8 – 81 – 1 – Pessoal Variável	Cr\$ 147.850,00
33 – 8 – 81 – 3 – Material de Consumo	Cr\$ 251.412,80
33 – 8 – 81 – 4 – Despesas Diversas	Cr\$ 69.000,00
34 – 8 – 81 – 4 – Despesas Diversas	Cr\$ 10.000,00
42 – 8 – 33 – 3 – Material de Consumo	Cr\$ 3.000,00
81 – 8 – 13 – 4 – Despesas Diversas	Cr\$ 20.000,00
82 – 8 – 09 – 4 – Despesas Diversas	Cr\$ 10.000,00
Total.....	Cr\$ 785.498,10

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rincão, aos 2 (dois) dias do mês de Dezembro de 1959 (Um Mil Novecentos e Cinquenta e Oito).

Antônio Lazaro
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Publicada e afixada na portaria da Contadoria-Secretaria da Prefeitura Municipal de Rincão, na data supra.

Francisco Forniellas
Contador Secretário